



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO (GMF/RJ)**

**ATA DE REUNIÃO**  
Nº 06/2022

**Data:** 26.04.2022

**Horário:** 11h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL

O **Segundo Vice-Presidente Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Supervisor do GMF/RJ**, abre os trabalhos às 11h30min. Inicialmente, manifesta seu pesar pelo falecimento do **Desembargador Antônio Jayme Boente**, que integrava o GMF/RJ como Coordenador do Colegiado. Faz constar na presente ata homenagem do GMF/RJ ao **Desembargador** e traz a proposta de nomear a Central de Audiência de Custódia da Capital de "**Central de Audiência de Custódia Desembargador Antônio Jayme Boente**". A sugestão é acolhida. Caberá à DEGEP/DICOL: I) elaborar minuta de Resolução com a referida proposta que será submetida ao Órgão Especial; II) autuá-la como Processo SEI; III) enviar o Processo SEI ao **Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência Marcelo Oliveira da Silva**. (Deliberações 01, 02 e 03).

Em prosseguimento, o **Supervisor** assevera que a presente reunião tem como pauta o Processo SEI n.2022-06028983, que trata da criação da Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais (CEABA). Pontua que essa medida desonera os juízes de tratar dos bens apreendidos. Acrescenta que esses bens permanecem parados e se deterioram. Contudo, manifesta preocupação de como a Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais será criada e implementada. Menciona que no Processo SEI em pauta consta minuta de Ato Executivo Conjunto que dispõe sobre a criação da referida Central, subordinada à Presidência do Tribunal, atrelada à estrutura da Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição – DGJUR e com apoio contábil da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF.

A seguir, defende que seja criada uma Comissão para tratar do tema, coordenar a Central, deliberar sobre a homologação dos laudos, bem como atribuir lotes de bens para leilão entre os Leiloeiros Públicos Oficiais credenciados junto ao Tribunal. Informa que a Corregedoria Geral da Justiça será incluída na minuta original do Ato Executivo Conjunto. Destaca a importância de que a Presidência e a CGJ apreciem a minuta de criação da CEABA proposta pelo GMF/RJ e se manifestem sobre a questão. Aponta a necessidade de que o referido Colegiado seja composto por um Desembargador, designado pelo

**Presidente do PJERJ**, com a participação de Juízes Auxiliares da Presidência, da 2ª Vice-Presidência e da CGJ. Enfatiza que a Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais irá utilizar duas unidades organizacionais do âmbito da Presidência: I) DGJUR, a qual os leiloeiros estão vinculados e; II) DGPCF, que realizará a fiscalização contábil. Nesse sentido, acolhe a sugestão de que um representante da DGJUR e um da DGPCF integrem a Comissão.

Ante as considerações trazidas ao debate, o GMF/RJ delibera:

I) Submeter a minuta de Ato Executivo Conjunto que dispõe sobre a criação da Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais (CEABA), com os ajustes promovidos durante a presente reunião, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, para que seus juízes auxiliares, Dr. Rafael Estrela e Dra. Renata Guarino, caso assim entendam, se manifestem, em até 10 (dez) dias, após a remessa do Processo SEI n. 2022-06028983. (Deliberação 04).

II) Propor, à Presidência do Tribunal de Justiça, a criação de comissão para tratar das questões afetas à CEABA, presidida por Desembargador designado pelo **Presidente do PJERJ**, e composta por um Juiz Auxiliar da Presidência, um Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, um Juiz Auxiliar da CGJ, um representante da DGJUR e um representante da DGPCF. Caberá à DEGEP/DICOL elaborar minuta de Ato Executivo de criação da comissão, com a tipificação apontada, e encaminhá-la, por correio eletrônico, ao Juiz Marcelo Oliveira da Silva, para sua avaliação. (Deliberação 05).

Nada mais a tratar, encerra a reunião às 12h15min.

**Segundo Vice-Presidente Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio**  
**Supervisor do GMF/RJ**

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Elaborar minuta de Resolução com a proposta de nomear a Central de Audiência de Custódia da Capital de " <b>Central de Audiências de Custódia Desembargador Antônio Jayme Boente.</b>	DICOL	Imediato

2	Autuar a minuta de Resolução com a proposta como Processo SEI.	DICOL	Imediato
3	Enviar o Processo SEI autuado ao Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência Marcelo Oliveira da Silva.	DICOL	Imediato
4	Submeter a minuta de Ato Executivo Conjunto que dispõe sobre a criação da Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais (CEABA), com os ajustes promovidos durante a presente reunião, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, na pessoa de seus juízes auxiliares, Dr. Rafael Estrela e Dra. Renata Guarino, para caso assim entendam, se manifestem, em até 10 (dez) dias, após a remessa do Processo SEI n. 2022-06028983.	GMF/RJ	2 dias
5	Elaborar minuta de Ato Executivo de criação da comissão, com a tipificação apontada, e encaminhá-la, por correio eletrônico, ao Juiz Marcelo Oliveira da Silva, para sua avaliação	DICOL	-

CERTIDÃO  
Certifico que a presente  
Ata  
foi assinada/aprovada  
eletronicamente em  
/ /2022.  
  
Carlos Tubenclak  
Chefe de Serviço do SEATE